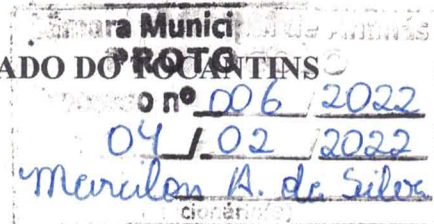




**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

Palácio Vereador Erasmo Pereira dos Santos  
CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, de 04 de fevereiro de 2022.**  
**De autoria da Mesa Diretora**

**“Dispõe sobre a Revisão salarial dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Ananás/TO.”**

A Câmara Municipal de Ananás, através de sua Mesa Diretora, usando das atribuições legais, em especial o disposto no artigo 23º, X, do Regimento Interno e nos artigos 58º e 60º da Lei Orgânica Municipal de Ananás, aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Esta resolução normatiza a revisão dos subsídios dos vereadores e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** Ficam os subsídios dos vereadores revisados em 10,06%.

**Art. 3º.** Ficam as remunerações dos servidores desta casa de lei revisados em 10,06%.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

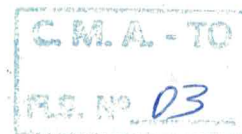
**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos os financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**Ronaldo Monteiro de Sousa**  
Presidente

**Cícero Pereira Martins**  
Primeiro Secretário

**João Júnior Pereira Resende**  
Segundo Secretário



e-mail: [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br)

Av. Brasil, 242 - centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

Palácio Vereador Erasmo Pereira dos Santos  
CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, tem a finalidade de promover a revisão salarial a título de perdas salariais ao funcionalismo do Poder Legislativo de Ananás/TO, conforme disposto na parte final do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, dispositivo este que assegura a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, do vencimento dos servidores públicos.

A lei orgânica do município de ananás/TO, por ser turno, prevê em seu artigo 25º, § 1º inciso IV. "Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: IV - Propor a criação ou a extinção dos cargos, dos serviços administrativos internos e a fixação dos respectivos vencimentos por **Resolução**".

Segundo a doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, o objetivo da revisão geral anual é atualizar as remunerações de modo "a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda", ressaltando que, se assim não fosse, inexisteria razão para tornar obrigatória a sua concessão anual, no mesmo índice e na mesma data, observando, ainda, Hely Lopes Meirelles, que a revisão geral anual assegura a irredutibilidade real dos subsídios e dos vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos.

Nesse sentido, apresentamos o Projeto de Resolução em comento, com o intuito de conceder a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos efetivos e comissionados e os subsídios dos agentes políticos, no percentual de 10,06%, retroativos a Janeiro de 2022.

Pelo exposto senhores vereadores e senhora vereadora, submeto-lhes este projeto de resolução aguardando o apoio de vossas Excelências para sua aprovação.

Atenciosamente,

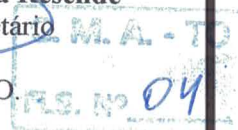
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

  
**Ronaldo Monteiro de Sousa**  
Presidente

  
**Cícero Pereira Martins**  
Primeiro Secretário

  
**João Júnior Pereira Resende**  
Segundo Secretário

e-mail: camaraananas@uol.com.br  
Av. Brasil, 242 - centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO







ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
PALÁCIO ERASMO PEREIRA DOS SANTOS  
CNPJ 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO PARA REVISÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE VEREADORES

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Revisão dos vencimentos de servidores e fixação de subsídios dos vereadores e presidente da Câmara de Vereadores de Ananás-TO para o exercício de 2022.

**JUSTIFICATIVA:** Cumprimento da revisão geral anual dos Subsídios dos Agentes Políticos e reajuste de vencimento dos servidores do Poder Legislativo, observando os limites prudenciais estabelecidos pela legislação bem como o orçamento da Câmara Municipal.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:** Os salários estimados para o ano de 2022 seguem o índice acumulado do IBGE – IPCA acumulado nos últimos 12 meses. Os encargos sociais estimados seguem as alíquotas e descontos da tabela vigente.

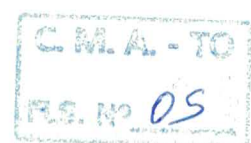
### ORIGEM DOS RECURSOS:

Tabela 1 – Demonstrativo Projeção de Repasse ao Legislativo

DISCRIMINATIVO	2022
Recursos Próprios	928.055,75
<b>TOTAL</b>	<b>928.055,75</b>

Tabela 2 – Estimativa de revisão e fixação subsídios dos vereadores

DEMONSTRATIVO	Subsidio Atual	IPCA	Subsidio	Resolução 002/2020
Subsídio Vereadores	327.544,80	10,06 %	360.495,84	399.000,00
Encargos Sociais	68.784,40	10,06 %	75.704,12	83.790,00
<b>TOTAL</b>	<b>396329,20</b>		<b>436.199,96</b>	<b>482.790,00</b>





ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
PALÁCIO ERASMO PEREIRA DOS SANTOS  
CNPJ 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

Tabela 3 – Estimativa de revisão vencimentos servidores

DEMONSTRATIVO	Vencimentos Atual	IPCA	Vencimentos 2022
Vencimentos	237.979,73	10,06%	240.415,67
Encargos Sociais	49.975,74	10,06%	50.487,29
<b>TOTAL</b>	<b>287.955,47</b>		<b>290.902,96</b>

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

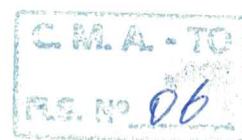
Tabela 4 - Despesas de Folha do Legislativo com o Repasse do Duodécimo

DEMONSTRATIVO FOLHA	2022	2022
Subsídio Vereadores	360.495,81	399.000,00
Vencimentos	240.415,67	240.415,67
Encargos Sociais	125.028,77	133.114,64
<b>TOTAL</b>	<b>725.940,25</b>	<b>772.530,31</b>

<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>	<b>928.055,75</b>	<b>928.055,75</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>725.940,25</b>	<b>772.530,31</b>
<b>PERCENTUAL COM ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>78,22%</b>	<b>83,24%</b>
<b>PERCENTUAL SEM ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>64,75%</b>	<b>68,90%</b>

Considerando que o § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988 no qual determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Considerando que a Resolução TCE-TO nº 127/2018 de 28 de março de 2018, formulada através da consulta acerca da contabilização das despesas com contribuições previdenciárias patronais do Poder Legislativo, no qual teve como Relator o Conselheiro Severiano José Costa Andrade de Aguiar no foi resolvido em Sessão Planária que conforme Item 10.28, Inciso III, Questionamento 1, Alínea “b” que **a contribuição previdenciária patronal não entra no limite de 70% da “folha de pagamento”**, ou seja, o entendimento formado pelo Tribunal de Contas de que as Obrigações Patronais do Poder Legislativo não entram no cálculo do limite de gasto com pessoal estabelecido pelo § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988 no qual estabelece um percentual limite de 70% (setenta por cento) da receita recebida pelo Poder Legislativo.





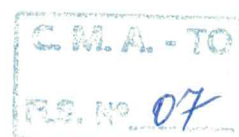
ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
PALÁCIO ERASMO PEREIRA DOS SANTOS  
CNPJ 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

Com base nos dados apresentados em tabelas, o limite prudencial de gastos com a folha de pagamento está sendo considerado, ficando abaixo de 70%. Entretanto os valores estimados para o repasse do duodécimo a este legislativo no ano de 2022, são apenas projeção, uma vez que, o cálculo oficial repassado pelo tribunal de contas do estado somente estará disponível após o envio da 7ª Remessa Contábil do Poder Executivo, em meados do mês de abril. Sendo assim poderá ocorrer variações nos valores repasse, ocorrendo tal situação poderá ou não comprometer os limites legais da folha já que o mesmo ficará apenas com 1,10% de folga, o ideal seria uma folga média de 3%.

Ananás/TO, 03 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

  
JESSICA DOS SANTOS BRITO  
Contadora  
CRC-TO 005987/O-6







ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
PALÁCIO ERASMO PEREIRA DOS SANTOS  
CNPJ 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

ANEXOS

Tabela 1 – Subsídio Mensal de Vereadores

VEREADORES	CARGO	SUBSIDIO ATUAL	INDICE/ IPCA	SUBSIDIO	REMUNERAÇÃO RES. 002/2020
Ronaldo Monteiro	Presidente	R\$ 4.309,80	10,06%	4.743,37	R\$ 5.250,00
João J. P. Rezende	Vereador	R\$ 2.873,20	10,06%	3.162,24	R\$ 3.500,00
Elzi P. De Sa E Silva	Vereadora	R\$ 2.873,20	10,06%	3.162,24	R\$ 3.500,00
Josiel Moura Leite	Vereador	R\$ 2.873,20	10,06%	3.162,24	R\$ 3.500,00
Manoel Araújo De Sá	Vereador	R\$ 2.873,20	10,06%	3.162,24	R\$ 3.500,00
Davidson P. Barbosa	Vereador	R\$ 2.873,20	10,06%	3.162,24	R\$ 3.500,00
Carlito De S. Amorim	Vereador	R\$ 2.873,20	10,06%	3.162,24	R\$ 3.500,00
Cicero P. Da Silva	Vereador	R\$ 2.873,20	10,06%	3.162,24	R\$ 3.500,00
Cicero P. Martins	Vereador	R\$ 2.873,20	10,06%	3.162,24	R\$ 3.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.295,40</b>		<b>30.041,29</b>	<b>R\$ 33.250,00</b>

Tabela 2 - Vencimentos Mensal de Servidores

FUNCIONÁRIOS	CARGO	SALÁRIO ATUAL	INDICE/IPCA	VALOR
Debora C. De Almeida	Secretaria	R\$ 1.432,86	10,06%	R\$ 1.556,89
Sirlene Pereira Lima	Assistente Adm	R\$ 2.263,91	10,06%	R\$ 2.433,32
Jessica Dos Santos Brito	Contador	R\$ 2.200,00	10,06%	R\$ 2.401,20
Manoel Darlan M. Ribeiro	Advogado	R\$ 2.020,00	10,06%	R\$ 2.223,21
Delano R. Cavalcante	Controle Interno	R\$ 2.089,39	10,06%	R\$ 2.299,58
Gilvani Nunes Feitosa	Asg	R\$ 1.100,00	10,06%	R\$ 1.224,12
Marcelo Gonçalves Lira	Motorista	R\$ 1.868,74	10,06%	R\$ 1.868,74
Marcilon Alves Da Silva	Assessor Gabinete	R\$ 1.300,00	10,06%	R\$ 1.412,00
Renata F. Dos Santos Leite	Assessor Gabinete	R\$ 1.100,00	10,06%	R\$ 1.212,00
Francisca F. De Sousa	Tesoureira	R\$ 1.433,98	10,06%	R\$ 1.558,12
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 17.848,48</b>		<b>R\$ 18.189,18</b>

